SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO -PDE/MONITORIA –

Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

2ª Chamada - Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

Tendo em vista que não houve preenchimento da vaga na seleção realizada, está sendo publicado novo edital de seleção com alteração de pré-requisitos.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente Renata Braz Gonçalves do/a Instituto de Ciências Humanas e da Informação torna público que

realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Ética Profissional (10772) e Prática Profissional (10567)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de **27/03/2024 a 28/03/2024 às 12h**

Inscrição: O candidato deve enviar e-mail para renatas.braz@gmail.com com o assunto: Seleção Monitoria de Ética Profissional e Prática Profissional.

Interposição de recurso: o recurso poderá ser solicitado até o dia 01/04/2024 por e-mail para a Coordenação de Curso de Biblioteconomia, pelo endereço: ccbiblio@furg.br

2.2 Requisitos para a inscrição:

2.2.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.2.2 Ter sido aprovado/a em **pelo menos uma** da(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.2.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.2.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.2.5 Ter CPF regularizado;

2.2.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.2.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante

a vigência da bolsa;

2.2.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

3.4 Carta de intenção com justificativa de interesse em participar da monitoria e descrição de experiências de trabalho, estágio, ou atividades em disciplinas ou projetos que tenham relação ou não com a área

3.5 Curriculum Vitae. Informe número de telefone para contato.

4. DA SELEÇÃO

Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:
4.2 Notas do Histórico;
4.3 Currículo;
4.4 Carta de intenção;
4.5 Entrevista **online ou por telefone, a ser realizada no dia 28/3 no turno da tarde.**

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

O monitor deverá destinar 12 horas semanais para as disciplinas, acompanhando todas as atividades previstas nos planos de ensino das disciplinas. O monitor assistirá e participará das aulas ministradas pela professora e destinará um horário específico para atendimento de dúvidas quanto à realização e formatação de trabalhos e outros tópicos relacionados às disciplinas.

Além disso, deverá participar ativamente dos fóruns de discussões das disciplinas no AVA, a fim de ajudar a professora a motivar os estudantes.

Rio Grande, 27 de março de 2024.

Renata Braz Gonçalves